



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

EDITAL

A Direção Regional do Ambiente e Mar, faz público que foi requerido por M&J PESTANA - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., a ampliação e requalificação do equipamento onde está instalado o Restaurante Bar TIA MARIA, com o título de utilização dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, Contrato de Concessão n.º 010, referente a uma parcela de terreno dominial atualmente com a área de 657,00m², sendo acrescida em mais 40,00m², pelo que passará a totalizar 697,00m², para atender à função de Equipamento com funções de Apoio de Praia, localizada junto à Praia do Ribeiro Salgado, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo.

Assim dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 24 de julho de 2025 e o dia 5 de setembro de 2025, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 3º andar Dto, 9064-506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico <dram@madeira.gov.pt>.

Funchal, 24 de julho de 2025.

O Diretor Regional do Ambiente e Mar,

Manuel Ara Oliveira

